



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Lagarto

Governo do Município

Expediente do dia **30** de **setembro** de 19**71**.

LEI Nº 253

Dispõe sobre a instituição da Hora da Divulgação Municipal, cria um Serviço de Divulgação Municipal e da outras providências correlatas.

o Prefeito Municipal de Lagarto (Se) .

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

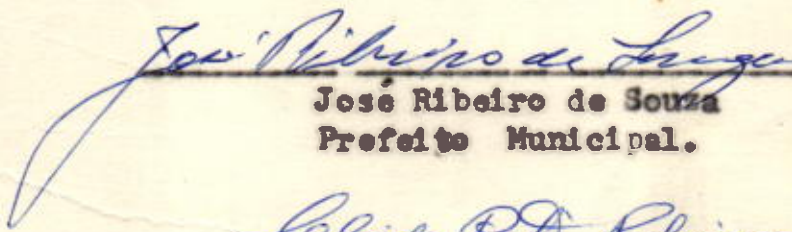
Artigo 1º - Fica instituída neste Município de Lagarto, a Hora de Divulgação Municipal, destinada a divulgar diariamente das 18 hs. as 19 horas, para conhecimento público, todas as ocorrências da Administração Pública Municipal.


Artigo 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a instalar nesta Cidade, um Serviço de Ampliação, através de dez (10) Projetores de Som, destinado a transmitir para toda a Cidade o programa da Hora de Divulgação Municipal, de que trata o Artigo anterior.

Artigo 3º - Fica o Prefeito Municipal, igualmente autorizado, a abrir um Crédito Especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data em que for sancionada, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO (SE), 30 DE SETEMBRO/1971.


José Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal.


Cleide Prata Ribeiro
Secretária de Administração.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Jaguaré

Governo do Município

Expediente nº 112 de 1957

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Jaguaré, realizada em 15 de maio de 1957, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal.

Presentes: Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ... Sr. ...

Abre a sessão o Sr. ... Presidente do Conselho Municipal de Educação, lendo o processo nº 112/57, referente à proposta de criação de uma escola municipal de ensino primário no bairro de ...

[Handwritten signatures and stamps]